

**DECRETO Nº 020,**

**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1400 – EXP DA EST ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (400) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1401 – EXP DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (492) R\$ 500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2403 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda